

## Bolsa do Brasil avança na contramão de temor global sobre juros

Contrastando com o pessimismo global registrado pelos principais mercados de ações do planeta, a Bolsa de Valores brasileira entregou ganhos pelo segundo dia seguido nesta terça-feira (20).

Analistas apontam o Brasil como destino interessante para investidores enquanto as principais potências econômicas tentam domar a inflação acelerando juros, mas ainda sem darem sinais claros do tamanho do aperto ao crédito que será necessário para desacelerar os preços ao consumidor.

Nesta véspera de decisões de política monetária no Brasil e nos Estados Unidos, o índice de referência Ibovespa subiu 0,62%, aos 112.516 pontos. Na segunda-feira, o indicador havia saltado 2,33%.

Os bancos Itaú e Bradesco exerceram as principais influências positivas sobre o Ibovespa, com altas de 3,32% e 3,23%, respectivamente.

Na principal economia do planeta, o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) divulgará nesta quarta-feira (21) a sua nova taxa de juros. Projeções de analistas apontam para uma forte elevação de 0,75 ponto percentual.

No Brasil, porém, predomina a avaliação de que o Banco Central local encerrará o ciclo de elevação da taxa Selic nesta quarta-feira (21), sem reajuste, mantendo o patamar de 13,75% ao ano. Um grupo minoritário considera um último ajuste de 0,25%.

“Dentro desse contexto [de preocupação com os juros no exterior], o Brasil

vem se mostrando como uma excelente opção à tomada de risco na medida que os dados econômicos seguem apresentando melhora”, comentou Leandro De Checchi, analista da Clear Corretora.

Alguns economistas apontaram que esse otimismo quanto ao Brasil foi reforçado pela notícia, na véspera, do apoio do ex-presidente do Banco Central Henrique Meirelles à candidatura do ex-presidente Lula (PT).

“Não há dúvida de que o apoio de Meirelles a Lula tem um impacto muito positivo no mercado”, afirma Marco Krebs, professor de macroeconomia da Politécnica da UFRJ.

Em Nova York, os principais indicadores do mercado de ações americano terminaram o dia com perdas.

Clayton Castelani/Folhapress



### Economia



**Copom iniciou sexta reunião do ano para definir juros básicos**

Página - 03

**Botijão de gás fica mais caro após corte de preço na refinaria**

Página - 03



**IMC vende operação no Panamá por US\$ 40 mi para simplificar negócio**

Página - 08

**Randon faz JV com Gerdau e entra em locação de caminhões**

Página - 08



### Política

**Bolsonaro promete desmembrar ministério de Guedes e dar a empresários escolha sobre nova pasta**

Página - 04

**Haddad lidera em SP com 34%; Tarcísio e Rodrigo empatam tecnicamente, mostra Ipec**

Página - 04

## No Mundo

### Macron ataca Rússia na ONU e critica neutralidade em relação à Guerra da Ucrânia



O presidente da França, Emmanuel Macron, usou seu discurso na Assembleia-Geral da ONU nesta terça-feira (20) para fazer duras críticas à Rússia e à invasão da Ucrânia, dizendo repetidamente que o país de Vladimir Putin quer criar uma nova ordem mundial baseada em um novo imperialismo e criticando os governos que se mantêm neutros em relação ao conflito.

“Temos que fazer uma escolha simples, basicamente: a da guerra ou da paz”, afirmou. “Uma coisa é certa: há tropas russas dentro da Ucrâ-

nia e não há tropas ucranianas na Rússia. Esse é um fato”, completou.

Macron reconheceu que todos estão sentindo o impacto do conflito sobre a economia, o preço dos alimentos e da energia, mas conclamou os países presentes na Assembleia-Geral a apoiarem o lado da União Europeia, defendendo que os que se mantêm neutros estão sendo coniventes com a formação de “um novo imperialismo”. “Aqueles que dizem que não estão alinhados estão errados, estão cometendo um erro histórico”, afirmou. “Não há paz possível aqui.”

Segundo ele, negociações de paz só serão possíveis “se a soberania da Ucrânia for protegida” e a Rússia a aceitar “de boa fé”.

O líder francês afirmou que a Rússia viola os princípios de segurança coletiva e pavimentava o caminho para outras guerras e afirmou que a França “recusa a impunidade” e “a volta a uma era de imperialismo”.

Macron também falou sobre a crise do clima e o impacto das mudanças climáticas e da pandemia especialmente sobre os países mais pobres.

Flávia Mantovani/Folhapress

### Erdogan se autoelogia como mediador na guerra e cobra mais ação da ONU

O presidente turco Recep Tayyip Erdogan deixou de lado a modéstia ao destacar suas tentativas de buscar a paz na Guerra da Ucrânia na Assembleia-Geral da ONU nesta terça (20).

Em seu discurso, ele afirmou que o acordo de exportação de grãos ucranianos que ele ajudou a mediar, citado pelo secretário-geral António Guterres na abertura do evento, foi um dos momentos de maior relevância das Nações Unidas nos últimos anos e reviveu a confiança da comunidade internacional nela. Ele ainda lançou um apelo para que os demais países apoiem futuras iniciativas da Turquia de construir a paz na região, reforçando sua busca por se projetar como moderador entre Ocidente e Oriente.

O autoelogio foi seguido por uma crítica à própria ONU, que segundo Erdogan

não tem sido efetiva e precisa investir mais esforços para solucionar os problemas globais. Ele insinuou que um dos problemas nesse sentido é a falta da representatividade do atual Conselho de Segurança, o mais importante do organismo multilateral. “O mundo é maior do que cinco”, disse ele, em referência ao número de países que tem poder de veto dentro do colegiado.

Além da guerra, Erdogan também pincelou a posição da Turquia em vários dos conflitos que ocorrem em sua área de influência. Um dos momentos mais enfáticos do seu pronunciamento foi quando discorreu sobre a crise de refugiados, uma de suas maiores dores de cabeça hoje - a Turquia abriga 3,6 milhões de imigrantes sírios que, na visão de parte da população, competem por vagas de empregos.

Clara Balbi/Folhapress



### Mundo está viciado em combustíveis fósseis, diz secretário-geral da ONU



O secretário-geral da ONU, o português António Guterres, fez um apelo pelo uso da diplomacia para resolver as crises que ameaçam o mundo hoje em seu discurso de abertura na Assembleia-Geral da entidade nesta terça (20).

O chamamento é feito justamente em um momento em que a entidade é criticada por sua ineficiência na resolução de conflitos globais - sendo a Guerra da Ucrânia talvez o maior exemplo disso.

A guerra, aliás, foi um dos temas centrais do pronunciamento. Guterres iniciou sua fala exibindo a imagem de um dos navios que transpor-

tou grãos para fora da Ucrânia durante a guerra, medida possível graças a um acordo mediado pela ONU com ajuda turca. O navio seria um símbolo da capacidade da diplomacia multilateral em ação, segundo ele travada por causa de uma sucessão de crises.

“A Carta das Nações Unidas e os ideais que ela representa estão em perigo. Temos o dever de agir. E no entanto, estamos imobilizados”, disse o português, listando as mudanças climáticas, a multiplicação de guerras pelo planeta e a situação financeira dos países em desenvolvimento como alguns dos desafios urgentes que a comunidade internacional não

tem conseguido endereçar.

O secretário-geral se teve com especial atenção na questão climática, fazendo a sua primeira crítica direta à indústria de combustíveis fósseis, como petróleo, carvão e gás. “O mundo está viciado em combustíveis fósseis. É hora de uma intervenção”, disse ele.

“Precisamos responsabilizar as empresas de combustíveis fósseis e seus facilitadores”, apontou Guterres. Ainda em seu discurso, ele pede que as economias desenvolvidas que tributem os lucros inesperados das empresas de combustíveis fósseis.

Ana Carolina Amaral/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000  
Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br  
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo  
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



## Copom iniciou sexta reunião do ano para definir juros básicos



O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) começou ontem (20), em Brasília, a sexta reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic, e pode manter o aperto monetário com mais um aumento na taxa, mas em menor nível do que nos últimos encontros, quando foi elevada em 0,5 ponto. Hoje (21), ao fim do dia, o Copom anunciará a decisão.

Em comunicado após a última reunião, em agosto, o órgão informou que elevaria a taxa em 0,25 ponto nesse encontro de setembro, diante dos riscos de que a inflação fique acima da meta em prazos mais longos. A alta de juros dos bancos centrais dos Estados Unidos e da Europa também pode forçar

o BC a um novo aumento. Entretanto, o colegiado está dividido entre uma elevação para 14% ao ano, ou a manutenção da taxa básica em 13,75% ao ano, como espera o mercado financeiro. De acordo com o boletim Focus, a expectativa é que a Selic termine o ano nesse patamar. Além da reunião desta terça e quarta-feira, o Copom tem mais dois encontros em 2022, em outubro e dezembro.

A queda da inflação nos últimos dois meses também reforçou a previsão das instituições financeiras pela manutenção da Selic. Em julho, houve deflação de 0,68% e, em agosto, de 0,36%. Com esse último resultado, divulgado pelo IBGE, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – a inflação oficial do país) acumula alta

de 4,39% no ano e de 8,73% em 12 meses.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos emitidos pelo Tesouro Nacional no Selic e serve de referência para as demais taxas da economia. Ela é o principal instrumento do Banco Central para manter a inflação sob controle. O BC atua diariamente por meio de operações de mercado aberto – comprando e vendendo títulos públicos federais – para manter a taxa de juros próxima do valor definido na reunião.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Andreia Verdélio/ABR

## Botijão de gás fica mais caro após corte de preço na refinaria



A Petrobras cortou em 4,7% o preço do gás de cozinha vendido por suas refinarias na última segunda-feira (12), mas o preço do botijão nas vendas durante a semana, de acordo com a pesquisa de preços da ANP.

A alta foi de 1,2%, com o botijão de 13 quilos, mais usado por residências, passando de R\$ 111,91 para R\$ 113,25, na média nacional. Foi a terceira semana consecutiva de alta, embora os percentuais tenham sido bem menores nas semanas anteriores.

A evolução na semana passada contradiz previsão da Petrobras, que calculava uma redução média de R\$ 2,60 por botijão. Os revendedores do produto alegam que precisaram iniciar os repasses do reajuste salarial de seus tra-

## Bancos já podem oferecer novo cartão consignado do INSS

Bancos de todo o país já podem oferecer o novo cartão de benefícios consignado do INSS. Com a liberação, aposentados e pensionistas poderão comprometer até 45% do benefício com empréstimo consignado.

Segundo a Febraban, desde segunda-feira (19), a modalidade já pode ser oferecida, somando-se às outras já existentes. A oferta ao segurado, porém, vai depender de cada instituição financeira, conforme avaliação.

“A operação será avaliada pelos bancos e por parte do tomador, a fim de prevenir o superendividamento”, diz nota da instituição.

O consignado do INSS é um crédito com desconto direto em folha. Desde agosto, os segurados têm margem maior e podiam comprometer até 40% do benefício com o

empréstimo: 35% com o empréstimo pessoal consignado mais 5% com o cartão de crédito.

Agora, somam-se mais 5% com o cartão de benefício, chegando a 45%. Dentre os bancos que já tinham decidido oferecer o crédito estão BMG, Master, PAN, Santander, Daycoval e Facta, segundo informou a Febraban no início deste mês.

Esse é o segundo aumento seguido na margem consignável do INSS. O primeiro ocorreu em agosto, quando passou a valer a lei 14.431, que elevou de 35% para 45% a possibilidade de comprometimento da renda previdenciária.

A medida é criticada por especialistas, que entendem haver possibilidade de elevar o endividamento da população idosa, que já é alto.

Cristiane Gercina/Folhapress



balhadores.

As empresas e os sindicatos ainda negociam o percentual de reajuste, mas a Abragás, entidade que reúne sindicatos de revendedores, diz que o repasse já foi feito porque a data-base da categoria é o dia 1º de setembro.

O presidente da entidade, José Luiz Rocha, alega que os valores devem ser pagos de forma retroativa quando as negociações não se concluem no mês do dissídio e, por isso, os revendedores já estão incluindo o aumento de custo em seus preços.

Os trabalhadores pedem reposição da inflação pelo INPC mais 2,3% por perdas anteriores em salários de empregados que recebem acima do piso. Na última reunião, as empresas distribuidoras apresentaram proposta de reajuste de 8,83%, que reflete a va-

riação de 12 meses do INPC.

Logo após o anúncio do corte nas refinarias, a ABRAGÁS divulgou nota dizendo que “possivelmente os consumidores não perceberão redução nos preços, devido ao aumento repassado pelas distribuidoras referente ao dissídio e custo outros custos operacionais do segmento”.

Já o Sindigás, sindicato que representa o segmento de distribuição, diz apenas que os preços “são livres em todos os elos da cadeia e suscetíveis às variações do mercado”.

“É recomendado aos consumidores que façam sempre uma pesquisa antes de efetuar a compra, de forma a buscar a melhor combinação de oferta de serviço e preço sempre tendo em conta sua relação de confiança com sua marca e venda de preferência”, afirma.

Nicola Pamplona/Folhapress

## Política

### Bolsonaro promete desmembrar ministério de Guedes e dar a empresários escolha sobre nova pasta



O presidente Jair Bolsonaro (PL) afirmou nesta terça-feira (20) que vai recriar o Ministério da Indústria, Comércio e Serviços caso seja reeleito em outubro, na contramão do enxugamento de pastas defendido por ele em 2018, e acrescentou que o titular da área será indicado por empresários. Bolsonaro afirmou durante seminário com empresários que integram a Abras (Associação Brasileira de Supermercados) que a recriação da pasta já está “agendada”. O presidente discursou de maneira virtual, pois está em viagem a Nova York (EUA) para participar da Assembleia-Geral da ONU.

Segundo Bolsonaro, a recriação da pasta possibilita-

ria uma gestão mais eficiente dos assuntos relativos a esses setores, que atualmente são tratados no Ministério da Economia, sob o comando de Paulo Guedes.

No começo do mandato de Bolsonaro, quatro ministérios foram reunidos no guarda-chuva da Economia. Além da área da Indústria, foram deslocadas para o comando de Guedes as pastas da Fazenda, do Planejamento e do Trabalho e Previdência (esta última já está novamente desmembrada).

O presidente afirmou que Guedes não tem nenhuma objeção à medida, mas o ministro sempre se mostrou resistente aos desmembramentos de sua pasta -que significam, na prática, perda de poder sobre a política econômica.

O ministro considera um ganho extraordinário e uma vantagem importante as pastas permanecerem reunidas, principalmente porque isso permite a edição de medidas coerentes entre diferentes áreas. Além disso, evita brigas entre mais de um ministro sobre o mesmo tema -como já houve em diferentes casos ao longo da história.

Nos bastidores, interlocutores de Guedes afirmaram ao jornal Folha de S.Paulo no mês passado (depois que Bolsonaro já havia sinalizado um desmembramento da pasta) que a modificação não é um tabu e que até poderia ser discutida caso o nome do colega ajude nas medidas defendidas pelo ministro -como a defesa das reformas tributária e administrativa. Renato Machado/Folhapress

### Haddad lidera em SP com 34%; Tarcísio e Rodrigo empatam tecnicamente, mostra Ipec

Pesquisa do instituto Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica), contratada pela TV Globo e divulgada nesta terça-feira (20), mostra o ex-prefeito paulistano Fernando Haddad (PT) na liderança na disputa pelo governo de São Paulo.

O petista aparece com 34% das intenções de voto. O ex-ministro Tarcísio de Freitas (Republicanos) vem em segundo lugar, com 22%, seguido do atual governador de São Paulo, Rodrigo Garcia (PSDB), que tem 18%. Os dois estão tecnicamente empatados na margem de erro, que é de dois pontos percentuais para mais ou para menos.

Os números são da pesquisa estimulada, na qual o entrevistado é apresentado à lista com os nomes dos candidatos.

A coleta das entrevistas pelo Ipec começou no dia 17 e foi encerrada em 19 de setembro. O levantamento ouviu 2.000 pessoas presencialmente. O índice de confiança da pesquisa, segundo o instituto, é de 95%. A sondagem foi registrada no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o número SP-05582/2022 e custou R\$ 155.664,42.

Este foi o primeiro levantamento do instituto após o debate entre os candidatos a governador promovido por Folha de S.Paulo, UOL e TV Cultura no último dia 13.

O evento foi marcado por uma tentativa de intimidação do deputado Douglas Garcia (Republicanos-SP), da comissão de Tarcísio, à jornalista Vera Magalhães. Após o incidente, Tarcísio ligou para Vera condenando o comportamento do colega de partido.

Rafael Neves/Folhapress



### STF forma maioria para manter suspensão a decreto de armas de Bolsonaro



A maioria dos integrantes do STF (Supremo Tribunal Federal) votou por manter a decisão do ministro Edson Fachin que suspendeu trechos de decretos assinados pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) que flexibilizavam a compra de armas e de munições.

Fachin deu as decisões, de forma liminar (provisória e urgente), em três ações no último dia 5, sob o argumento de aumento do risco de violência política na campanha eleitoral.

Seguiram o voto de Fachin, até a tarde desta terça (20), os ministros Alexandre de Moraes, Luis Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e a presidente do Supremo, Rosa Weber. As ações são julgadas no

plenário virtual do Supremo, em sessão extraordinária que começou na sexta-feira (16) e está prevista para ser encerrada nesta terça.

Os 11 integrantes da corte avaliam se mantêm as decisões de Fachin ou se elas serão derrubadas. Esse julgamento foi considerado de “excepcional urgência” pela presidente da corte.

No plenário virtual, os ministros depositam seus votos no sistema do Supremo durante um determinado período de tempo. Algum dos integrantes da corte pode interromper a votação ao pedir vista (mais tempo para análise) ou destaque (que leva o caso para o plenário físico). Também podem mudar os seus votos até o fim da sessão.

A decisão de Fachin repercutiu negativamente em

grupos armamentistas e entre os CACs (caçadores, atiradores e colecionadores). Nos últimos dias foram compartilhados relatos de pessoas com dificuldade para conseguir a liberação do Exército.

Também acirrou a relação do Judiciário com o governo do presidente Jair Bolsonaro.

Fachin atendeu aos pedidos de forma liminar em três ações, duas do PSB e uma do PT, contra trechos de decretos e portarias do governo Jair Bolsonaro que flexibilizavam essa possibilidade. Ele é o relator desses processos.

De acordo com as decisões do ministro, a posse de arma de fogo só pode ser autorizada às pessoas que demonstrem concretamente a efetiva necessidade, por razões profissionais ou pessoais.

José Marques/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.  
As integrações dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>  
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

**DÓLAR**

compra/venda  
Câmbio livre BC - R\$ 5,1699 / R\$ 5,1705 \*\*  
Câmbio livre mercado - R\$ 5,1510 / R\$ 5,1530 \*  
Turismo - R\$ 5,2600 / R\$ 5,3620

(\*) cotação média do mercado  
(\*\*) cotação do Banco Central  
Variação do câmbio livre mercado no dia: -0,21%

**OURO BM&F**  
R\$ 277,250

**BOLSAS**  
B3 (Ibovespa)  
Variação: 0,62%  
Pontos: 112.516  
Volume financeiro: R\$ 26,731 bilhões  
Maiores altas: Carrefour ON (4,06%), Embraer ON (3,78%), Bradesco ON (3,67%)  
Maiores baixas: Eco-Rodovias ON (-4,39%), CVC Brasil ON (-3,92%), Companhia Siderúrgica Nacional ON (-3,89%)  
S&P 500 (Nova York): -1,13%  
Dow Jones (Nova York): -1,01%  
Nasdaq (Nova York): -0,95%  
CAC 40 (Paris): -1,35%  
Dax 30 (Frankfurt): -1,03%  
Financial 100 (Londres): -0,61%  
Nikkei 225 (Tóquio): 0,44%  
Hang Seng (Hong Kong): 1,16%  
Shanghai Composite (Xangai): 0,22%  
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 0,12%  
Merval (Buenos Aires): -1,55%  
IPC (México): 0,59%

**ÍNDICES DE INFLAÇÃO**  
IPCA/IBGE  
Julho 2022: -0,68%  
Agosto 2022: -0,36%

**FCBPC Holding S.A.**

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 – NIRE 35.300.586.239

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2022**

**1 Data, Hora e Local:** 31/08/2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º andar, conj. 91, sala 17, Cidade Jardim, São Paulo-SP. **2 Presenças:** a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3 Convocação:** dispensada. **4 Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Secretário: Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro. **5 Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre a celebração do "Instrumento Particular de Mútuo" a ser firmado entre a Companhia e seu acionista Alan Zelazo, ("Contrato de Mútuo"), no valor total de R\$ 2.500.000,00; (ii) sem prejuízo e sujeito à competente deliberação em sede de assembleia geral de acionistas da Companhia, aprovar a realização da 01ª primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em cinco séries, para colocação privada, no valor total de até R\$ 18.000.000,00 ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 01ª Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Cinco Séries, para Colocação Privada, da FCBPC Holding S.A." ("Escritura de Emissão"); e (iii) autorização à Companhia e aos seus representantes para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião, sem prejuízo e sujeito à competente deliberação em sede de assembleia geral de acionistas da Companhia com relação à Emissão; e (iv) ratificação das medidas e atos porventura já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados ao Contrato de Mútuo. **6 Deliberações tomadas por unanimidade:** **6.1** Aprovar a celebração do Contrato de Mútuo, entre a Companhia, na qualidade de mutuária, e Alan Zelazo, CPF/ME nº 072.211.557-12, ("Mutuante"), de acordo com as condições constantes do instrumento. **6.1.1** Por meio do Contrato de Mútuo, o Mutuante concederá à Companhia mútuo no valor de R\$ 2.500.000,00, observado que o prazo para pagamento, a remuneração e os encargos moratórios serão aqueles constantes da minuta apresentada aos presentes e arquivada na sede da Companhia. **6.2** Sem prejuízo e sujeito à competente deliberação, aprovar a realização da Emissão, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão, dentre as quais destacam-se as seguintes: (A) **Número da Emissão:** A Emissão representa a Primeira Emissão de Debêntures da Companhia; (B) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de até R\$ 18.000.000,00 na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão"); (C) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$ 250.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (D) **Prazo e Data de Vencimento:** As Debêntures deverão ser amortizadas em uma única parcela, em prazo de 24 meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), observadas as hipóteses de amortização e resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão; (E) **Destinação dos Recursos:** o valor total da Emissão deverá ser destinado para (a) quitação do Contrato de Mútuo aprovado no item 6.1 acima; e (b) capitalização das subsidiárias da Companhia para atendimento de exigências regulatórias estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. (F) **Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** Serão emitidas até 72 Debêntures, em cinco séries; (G) **Tipo e Forma:** As Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelares ou certificados; (H) **Convertibilidade:** As Debêntures serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, nos casos e conforme os termos e condições a serem definidos na Escritura de Emissão, sendo para fins da conversão atribuído à Companhia o valor de R\$ 150.000.000,00 *pre-money*, observados os critérios estabelecidos no artigo 170, § 1º, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações; (I) **Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de (i) 10% ao ano, base 252 dias ou (ii) em caso de ocorrência de um evento de liquidez, 20% ao ano, base 252 dias, de acordo com a fórmula a ser incluída na Escritura de Emissão, sendo tal remuneração aplicável retroativamente desde a Data de Emissão; (J) **Pagamento da Remuneração:** O pagamento da Remuneração será devido integralmente, em uma única parcela, na Data de Vencimento, observadas as hipóteses de amortização e resgate antecipado das Debêntures a serem previstas na Escritura de Emissão. (K) **Amortização e Resgate antecipado:** A serem definidas nos termos da Escritura de Emissão, observado que (i) em caso de ocorrência de um evento de liquidez (conforme for definido na Escritura de Emissão) consistente na alienação ou transferência de parte ou totalidade de participação societária da própria Companhia ou de participação societária detida pela Companhia nas suas sociedades coligadas e/ou direitos relacionados (conforme for definido na Escritura de Emissão), será obrigatório o resgate antecipado total das Debêntures, observado o pagamento de prêmio correspondente à taxa indicada no item "(H)(ii)" acima, sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, em relação a todo o prazo remanescente até a Data de Vencimento; (ii) tendo ocorrido um evento de liquidez (conforme for definido na Escritura de Emissão) consistente em um aporte de capital na Companhia (conforme for definido na Escritura de Emissão), será opcional a amortização ou o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observado o pagamento da taxa indicada no item "(H)(i)" acima, sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures sendo amortizado, conforme o caso), em relação a todo o prazo remanescente até a Data de Vencimento; (L) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda ou intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição perante investidores; (M) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; (N) **Garantia Real:** em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, será constituída alienação fiduciária sobre a totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos a serem estabelecidos no "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado, entre a Companhia, seus acionistas e o Agente Fiduciário, observado que, em relação aos acionistas que sejam fundos de investimento em participações, a referida garantia estará condicionada à observância da regulamentação específica que lhes é aplicável; (O) **Registro na B3:** As Debêntures poderão ser registradas em nome do titular na B3, sendo a liquidação financeira dos eventos realizada por meio da B3 CETIP, considerando que as Debêntures estejam registradas em nome do Debiturista na B3 CETIP na data de cada evento de pagamento pela Companhia; (P) **Negociação:** As Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida sua negociação em mercados organizados; (Q) **Demais Características:** As demais características das Debêntures encontrar-se-ão descritas na Escritura de Emissão. **6.3** Sem prejuízo e sujeito à competente deliberação em sede de assembleia geral de acionistas da Companhia, aprovar a Companhia e os seus representantes praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião, incluindo, mas não se limitando, à representação da Companhia na assinatura do Contrato de Mútuo e da Escritura de Emissão, contratação dos prestadores de serviço, a negociação de condições comerciais do Contrato de Mútuo e da Emissão e a celebração dos documentos no âmbito da Emissão, bem como celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão e/ou Contrato de Mútuo que se façam, necessários, sem a necessidade de nova aprovação societária da Companhia. Em caso de conflito entre os termos dessa deliberação e de aprovação em sede de assembleia geral de acionistas, prevalecerão os termos da aprovação em sede de assembleia geral de acionistas, sem necessidade de realização de nova Reunião do Conselho de Administração. **6.4** Ratificar as medidas e atos porventura já praticados pelos representantes legais da Companhia relacionados ao Contrato de Mútuo. **7 Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que foi assinada pelos presentes. São Paulo, 31/08/2022. (ass.) Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz – Presidente; Marcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 475.534/22-0 em 15/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda. e outras**

CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70 – NIRE 35.218.680.901

**Edital de Convocação**

Pelo presente, ficam os senhores sócios das sociedades abaixo relacionadas convocados para se reunirem, em segunda convocação, conforme Art. 1.074 do Código Civil, para as respectivas Reuniões de Sócios, nas seguintes datas e horários: (i) **Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.**, CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.218.680.901, em 29.9.2022, às 10:00h; (ii) **Zarwal de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 57.167.280/0001-44, NIRE nº 35.207.333.407, em 29.9.2022, às 11:00h; (iii) **CTI Administradora de Bens Ltda.**, CNPJ/ME nº 55.295.802/0001-68, NIRE nº 35.218.941.781, em 29.9.2022, às 13:00h; (iv) **ZCC Incorporação Imobiliária Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.413/0001-21, NIRE nº 35.219.135.290, em 29.9.2022, às 14:00h; (v) **ZZF Incorporação Imobiliária Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.247/0001-63, NIRE 35.219.135.311, em 29.9.2022, às 15:00h; (vi) **ZZR de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 43.201.714/0001-70, NIRE nº 35.219.135.320, em 29.9.2022, às 16:00h; (vii) **Uphill Empreendimentos Ltda.**, CNPJ/ME nº 04.651.885/0001-40, NIRE nº 35.219.261.295, em 29.9.2022, às 17:00h; (viii) **Enixe Energias e Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 08.385.063/0001-15, NIRE nº 35.221.019.366, em 29.9.2022, às 18:00h; (ix) **ZZ 3 Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 17.070.280/0001-07, NIRE nº 35.226.956.554, em 29.9.2022, às 19:00h; e; (x) **ZZE de Participação Ltda.**, CNPJ/ME nº 06.303.466/0001-42, NIRE nº 35.219.135.303, em 29.9.2022, às 20:00h; As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital serão realizadas na sede social das Sociedades, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Prestes Maia, nº 241, 44º andar, conj. 4402, Centro, CEP: 01031-902. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte ordem do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos as sociedades CTI Administradora de Bens Ltda. e ZCC Incorporação Imobiliária Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2009, 31.12.2010, 31.12.2011, 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades Zarwal de Participação Ltda. e ZZ 3 Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda., ZZF Incorporação Imobiliária Ltda., ZZR de Participação Ltda., Uphill Empreendimentos Ltda., Enixe Energias e Participações Ltda. e ZZE de Participação Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; (ii) Prestação de contas e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentações financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira, fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditores devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a proposição de ação de responsabilidade contra os administradores. São Paulo, 19 de setembro de 2022. Adele Zarzur Kherlakian. (21, 22 e 23/09/2022)

**WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e outras**

CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00 – NIRE 35.218.109.236

**Edital de Convocação**

Pelo presente, ficam os senhores sócios das sociedades abaixo relacionadas convocados para se reunirem, em segunda convocação, conforme Art. 1.074 do Código Civil, para as respectivas Reuniões de Sócios, nas seguintes datas e horários: (i) **Restaurante Mouton Noir Ltda.**, CNPJ/ME nº 59.335.687/0001-69, NIRE nº 35.208.174.221, em 30.9.2022, às 10:00h; (ii) **WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda.**, CNPJ/ME nº 05.530.251/0001-00, NIRE nº 35.218.109.236, em 30.9.2022, às 11:00h; (iii) **Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda.**, CNPJ/ME nº 17.896.379/0001-62, NIRE nº 35.227.259.130, em 30.9.2022, às 13:00h; As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital serão realizadas na sede social das Sociedades, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 955, Cerqueira Cesar, CEP: 05401-120. As Reuniões de Sócios indicadas no presente edital terão por objeto a seguinte ordem do dia, qual seja: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico relativos a sociedade Restaurante Mouton Noir Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2012, 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; das sociedades WZ Incorporação Imobiliária Privilege Ltda. e Hotel e Restaurante WZ Jardins 1 Ltda. nos exercícios encerrados em 31.12.2013, 31.12.2014, 31.12.2015, 31.12.2016, 31.12.2017, 31.12.2018, 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; (ii) Prestação de contas e de esclarecimentos dos administradores sobre: (1) Planilha Financeira que aponta movimentações financeiras dos sócios controlada por Marcio Liberado; (2) existência de movimentações a empresas com sócios empregados do Grupo Zarzur; (iii) Continuidade dos trabalhos de auditoria contábil, financeira, fiscal e jurídica por auditores e advogados da sócia Adele Zarzur Kherlakian, com alocação de auditores devidamente qualificados na sede das Sociedades para ter pronto acesso a qualquer informação e documento; (iv) Eleição dos administradores; (v) Escolha do auditor independente para o exercício de 2022; e (vi) Deliberar sobre a proposição de ação de responsabilidade contra os administradores. São Paulo, 19 de setembro de 2022. Adele Zarzur Kherlakian. (21, 22 e 23/09/2022)

**Anhanguera.SC Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

CNPJ/ME nº 14.266.246/0001-14 – NIRE 35.225.902.949

**Edital de Convocação – 1ª Chamada**

Em atenção aos artigos 1.072 e 1.152, e seus parágrafos, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), ficam os Senhores sócios quotistas da sociedade Anhanguera.SC Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade") convocados a se reunirem no próximo dia 30/09/2022, às 10 horas, em 1ª chamada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 308, 2º andar, conjuntos 22 e 24, Torre A, Vila Olímpia, CEP 04551-010, para deliberarem acerca das seguintes matérias: **a)** Saída da sócia **G5 Jomafil-Fundo de Investimento Imobiliário-FII** da Sociedade, tendo em vista a cessão da totalidade das suas quotas na Sociedade à sócia ingressante **GFL MAX Participações Ltda.**; **b)** Consignar a operação societária de incorporação da sócia **BAMM Empreendimentos e Participações Ltda.** pela sócia ingressante **M3M Participações Ltda.**; e **c)** Em sendo aprovados os itens "a" e "b" anteriores, alterar o Contrato Social da Sociedade para refletir as deliberações acima, com a consequente alteração do seu quadro societário; e **d)** Tratar de qualquer outro assunto em conexão com os itens "a", "b" e "c" constante da ordem do dia. São Paulo (SP), 20/09/2022. Rafael Milan – Administrador; Gustavo Milan – Administrador. (21, 22 e 23/09/2022)

**PR-SAD Administração de Bem Próprio S.A.**

CNPJ/MF nº 15.595.305/0001-60 - NIRE 35.300.438.027

**Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Digital**

Ficam convocados os Acionistas para a AGOE Digital em 14/10/22, 8hs, através do [meet.google.com/ytg-ibwb-cua](https://meet.google.com/ytg-ibwb-cua) ("Google Meets"), disponibilizado no Outlook, 1ª convocação: (a) Autorização para que a Prime Aviation Taxi Aéreo e Serviços Ltda. ("Prime Aviation") seja operadora da aeronave de propriedade da Companhia; (b) Autorização para a cessão parcial de uso da aeronave de propriedade da Companhia à ("Prime Aviation"), para sua operação nas modalidades de Transporte Aéreo Privado (TPP) e Transporte Público Não-Regular – Taxi Aéreo (TPX); (c) Autorização para que a ("Prime Aviation") realize a administração e gestão da aeronave de propriedade da Companhia, bem como a administração do "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" desenvolvido pela Prime Aviation Participações e Serviços S.A., do qual a Companhia é signatária; (d) Autorização para que a Prime Aviation Participações e Serviços S.A. realize a gestão empresarial da Companhia; (e) Ratificação da autorização para disponibilizar a Aeronave aos acionistas aderentes ao "Programa de Compartilhamento e Intercâmbio de Bens" acima mencionado; (f) Autorização para obtenção, pela Companhia, de nova certificação denominada "Especificações Administrativas", exigida pela ANAC; (g) Ratificação de deliberação da matéria objeto da ordem do dia da AGE realizada em 11/11/21, tendo em vista que, por um equívoco, constou incorretamente do ato a presença do acionista Bertolucci Assessoria e Propaganda Esportiva Ltda.; (h) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (i) Deliberação sobre as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 2018, 2019, 2020 e 2021; (j) discussão e deliberação sobre a alteração do endereço da sede da Companhia. Informamos que as demonstrações financeiras relativas aos exercícios cujas contas serão objeto de deliberação na Assembleia foram encaminhadas aos acionistas por meio de carta registrada. Barueri, 20/09/22. A Diretoria. (20, 21 e 22/09)

**Data Mercantil**  
comercial@datamercantil.com.br



Confira no nosso site as principais notícias do dia:  
[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

### Transportes Furlong do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 67.599.878/0001-66

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em Reais)						Demonstrações de Resultados em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em Reais)							
Ativo	Notas	2021	2020	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2021	2020				Notas	2021	2020
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>				<b>Receita Operacional Líquida</b>					
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	741.658	5.105.818	Instituições Financeiras	11	3.121.017	1.299.147	19	150.976.037	116.625.093			
Duplicatas a Receber	6	32.885.313	28.877.685	Fornecedores	12	2.924.909	3.707.173	20	134.675.544	(100.129.248)			
Impostos a Recuperar		98.061	32.204	Obrigações Tributárias	13	1.692.626	2.201.246		16.300.493	16.495.845			
Adiantamentos a Fornecedores		101.707	2.416.405	Obrigações Trabalhistas	14	1.507.807	1.035.211						
Contas a Receber	7	1.977.442	1.143.540	Obrigações a Pagar	15	4.865.259	5.874.653						
Despesas do Exercício Seguinte	8	1.862.427	1.231.169	Outras Contas a Pagar	16	6.753.699	7.202.118						
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>37.666.608</b>	<b>38.806.821</b>	<b>Soma</b>		<b>20.865.317</b>	<b>21.319.548</b>						
<b>Não Circulante</b>				<b>Não Circulante</b>				<b>Despesas Operacionais</b>					
Depósitos Judiciais		782.388	741.290	Instituições Financeiras	11	3.856.125	488.262	Vendas		(42.492)	(154.538)		
Investimentos	9	9.392.996	8.404.899	Obrigações Tributárias	13	151.742	229.336	Administrativas	21	(9.090.121)	(7.355.575)		
Imobilizado	10	13.491.029	4.636.016	C/C Empresas Ligadas e Acionistas	17	2.720.100	774.651	Financeiras líquidas	22	272.512	2.899.948		
Intangível		49.194	43.986	<b>Soma</b>		<b>6.727.967</b>	<b>1.492.249</b>	<b>Soma</b>		<b>(8.860.101)</b>	<b>(4.610.165)</b>		
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>23.715.606</b>	<b>13.826.191</b>	Capital Social	18 a.	3.900.000	3.900.000	Resultado Equivalência Patrimonial	23	865.323	580.762		
<b>Total do Ativo</b>		<b>61.382.214</b>	<b>52.633.012</b>	Reserva Legal	18 b.	780.000	780.000	Outras Receitas (Despesas) Operacionais	24	(39.750)	221.787		
<i>As notas explicativas integram as demonstrações</i>				Resultado de Avaliação Patrimonial		820.012	697.239	<b>Lucro (Prejuízo) antes dos Tributos sobre o Lucro</b>		<b>8.265.965</b>	<b>12.688.229</b>		
				Lucros Retidos		28.288.918	24.443.976	Imposto de Renda e Contribuição Social	25	(2.840.223)	(4.341.232)		
				<b>Soma</b>		<b>33.788.930</b>	<b>29.821.215</b>	<b>Lucro Líquido</b>		<b>5.425.742</b>	<b>8.346.997</b>		
				<b>Total do Passivo</b>		<b>61.382.214</b>	<b>52.633.012</b>	Lucro p/ Ação		42,46	65,32		
				<i>As notas explicativas integram as demonstrações</i>				<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em Reais)</b>					
<b>Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 (Valores expressos em Reais)</b>													
		<b>Reservas de Lucros</b>			<b>Resultado de</b>								
		<b>Capital Social</b>	<b>Legal</b>	<b>Lucros Retidos</b>	<b>Avaliação Patrimonial</b>	<b>Lucro do Exercício</b>	<b>Total</b>						
<b>Saldo inicial em 01/01/2020</b>		<b>3.900.000</b>	<b>539.425</b>	<b>18.627.954</b>	<b>(333.821)</b>	<b>(0)</b>	<b>22.733.558</b>						
Lucro do Exercício		-	-	-	-	8.346.997	8.346.997						
Varição Cambial s/Inv.no Exterior		-	-	-	1.031.060	-	1.031.060						
Dividendos		-	-	(2.290.400)	-	-	(2.290.400)						
Constituição da Reserva de Lucro		-	240.575	8.106.422	-	(8.346.997)	-						
<b>Saldo final em 31/12/2020</b>		<b>3.900.000</b>	<b>780.000</b>	<b>24.443.976</b>	<b>697.239</b>	<b>(0)</b>	<b>29.821.215</b>						
Lucro do Exercício		-	-	-	-	5.425.742	5.425.742						
Varição Cambial s/Inv.no Exterior		-	-	-	122.773	-	122.773						
Dividendos		-	-	(1.580.800)	-	-	(1.580.800)						
Constituição da Reserva de Lucro		-	-	5.425.742	-	(5.425.742)	-						
<b>Saldo final em 31/12/2021</b>		<b>3.900.000</b>	<b>780.000</b>	<b>28.288.918</b>	<b>820.012</b>	<b>(0)</b>	<b>33.788.930</b>						
<i>As notas explicativas integram as demonstrações</i>													
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Reais)</b>													
<b>1. Contexto Operacional</b> – A Transportes Furlong do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechada, como sede na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1826 – Demarchi, São Bernardo do Campo-SP, foi constituída em 20 de fevereiro de 1992, e tem como objetivo social principal o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas. <b>2. Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IRFS para SME do IASB). As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas de acordo com o Método Indireto e estão apresentadas de acordo com a Seção 7 da NBC TG 1000 (R1) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. <b>3. Aplicação do CPC PME</b> – A aplicação do CPC PME já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade com a NBC TG 1.000 em todos os aspectos. <b>4. Principais Práticas Contábeis</b> – As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: <b>a. Caixa e Equivalentes de Caixa:</b> Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis que constam na data do fechamento do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício. <b>b. Duplicatas a Receber:</b> As duplicatas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. As eventuais perdas quando julgadas, são baixados diretamente das contas não constituindo provisão para devedores duvidosos. Os clientes da empresa são compostos predominantemente de grandes montadoras automotivas. A empresa não inclui juros nas vendas a prazo. <b>c. Adiantamentos a Fornecedores:</b> Referem-se a pagamentos efetuados antecipadamente aos fornecedores aguardando documento fiscal. <b>d. Impostos a Recuperar:</b> As antecipações ou valores passíveis de compensações são demonstrados no ativo circulante, de acordo com a previsão de sua realização. <b>e. Outras Contas a Receber:</b> Refere-se à contas correntes com diretores e empresas ligadas, empréstimos a funcionários, créditos a recuperar com agregados, compra de pneus a recuperar. <b>f. Investimento:</b> Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos não relevantes são avaliados ao custo de aquisição deduzidos da provisão para perdas na realização. <b>g. Imobilizado:</b> Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no resultado. A Administração da Sociedade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. <b>h. Intangível:</b> Intangível reflete os custos com direitos de uso de software em uso e estão sendo amortizados a taxas lineares. A Administração da Sociedade entende que as taxas de amortizações utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimável dos bens. <b>i. Redução ao Valor Justo – Impairment:</b> A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment. <b>j. Instituições Financeiras:</b> Demonstrados pelo valor devido na data do balanço, incluindo juros e encargos. Os valores classificados no longo prazo referem-se aos valores com vencimento após o exercício seguinte. <b>k. Fornecedores:</b> As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. <b>l. Impostos a Recolher:</b> Refere-se à impostos devidos na data do encerramento do exercício. Os Impostos e Contribuições apresentadas são decorrentes da retenção sobre a Folha de Pagamento (IRRF) e sobre a Prestação de Serviços dos Terceiros (IRRF, PIS/COFINS/CSLL, INSS e ISS), quando aplicável, tendo também os impostos sobre faturamento (INSS, PIS e a COFINS), calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das Demonstrações. <b>m. Salários e Encargos a Pagar:</b> Refere-se além dos salários a pagar, à encargos trabalhistas e provisão de férias com os devidos encargos na data do encerramento do exercício. <b>n. Fretes a Pagar:</b> Refere-se à subcontratação de empresas transportadoras e autônomos (agregados). <b>o. Outras Contas a Pagar:</b> Refere-se à apólices de seguros a pagar, despesas de telefone a pagar, aluguel a pagar, acordos judiciais. <b>p. Imposto de Renda e Contribuição Social:</b> O imposto de renda é computado sobre o lucro real tributável pela alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecimento de acordo com o regime de competência. <b>q. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes:</b> Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos de acordo com os contratos vigentes. <b>r. Ajuste ao Valor Presente:</b> A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente. <b>s. Reconhecimento da receita:</b> A Sociedade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de impostos, anulações, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor dos conhecimentos de transportes e notas fiscais emitidos. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. <b>t. Receitas financeiras e despesas financeiras:</b> As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos e ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui despesa e receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são registrados no resultado através do método de juros efetivos. <b>u. Lucro por Ação:</b> Calculado com base na quantidade de ações existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios. <b>v. Gerenciamento de Risco Financeiro:</b> A política da administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da empresa. A administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. A empresa mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos nos quais os resultados obtidos são considerados com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A empresa não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamentos dos instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas relacionadas à esses instrumentos. A empresa não efetua aplicações de caráter especulativo em derivados ou quaisquer outros ativos de risco. <b>5. Caixa e Equivalentes de Caixa</b> Caixa Bancos c/ movimento <b>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</b> <b>6. Duplicatas a Receber</b> Montadoras Automotivas Outros <b>Total Duplicatas a Receber</b> <b>7. Contas a Receber</b> Contas Correntes – diretores e empresas ligadas Crédito a Recuperar de Agregados Empréstimos a Empregados <b>Total Contas a Receber</b> <b>8. Despesas do Exercício Seguinte</b> Seguros a vencer matriz Seguros a vencer filial Argentina <b>Total Investimentos</b> <b>9. Investimentos</b> Furlong Logística S.A. – Uruguai Finor <b>Total Investimentos</b> <b>10. Imobilizado</b> <b>a. Composição</b> <b>Custo de Aquisição</b> Máquinas e Equipamentos Móveis e Utensílios Veículos Computadores e Periféricos Instalações Benefiteiros Em Imóveis de Terceiros Semi-Reboques Caminhões e Utilitários Imobilizado – Filial Argentina <b>Total</b> (-) Depreciação Acumulada <b>Total do Imobilizado</b> <b>b. Movimentação</b> <b>Saldo Início do Exercício</b> Aquisição Baixas Depreciação <b>Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício</b> <b>11. Instituições Financeiras</b> Conta Garantida Itaú S/A Finame Banco Itaú – tx de juros 12% a.a – vecto Out/2021 Finame Banco Itaú – tx de juros 5,6% a.a – vecto Jan/2024 Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vecto Set/2026 Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vecto Out/2026 Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vecto Out/2026 Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vecto Nov/2026 Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vecto Nov/2026 Finame Banco Santander – tx de juros 11,94% a.a – vecto até Out/2021 – Finame Banco Santander tx de juros 9,54% a.a. vecto até Jan/2023 Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vecto até Dez/2023 Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vecto até Abr/2024 Financiamento Banco Volkswagen S/A – tx de juros 8,6% a.a vecto Nov/2023 <b>Circulante</b> Não Circulante <b>Total das Instituições Financeiras</b> <b>12. Fornecedores</b> Fornecedores Matriz Fornecedores da Filial Argentina <b>Total dos Fornecedores</b> <b>13. Obrigações Tributárias</b> IRRF a Recolher ISS a Recolher IRPJ a Pagar CSLL a Pagar ICMS a Pagar INSS Retido Outros Tributos a recolher Impostos Federais Parcelados (i) <b>Circulante</b> Não Circulante <b>Total Obrigações Tributárias</b> (i) Parcelamento da Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009													
<b>14. Obrigações Trabalhistas</b>													
Salários a Pagar													
Férias a Pagar													
Pensão Alimentícia a Pagar													
I.N.S.S. a Pagar													
F.G.T.S. a Pagar													
Contribuições Sindicais a Pagar													
Provisão Encargos Férias													
<b>Total Salários e Encargos</b>													
<b>15. Fretes a Pagar</b>													
Frotistas – Cargas Gerais													
Frotistas – Serviços Logística													
Frotistas – Eventuais													
<b>Total Fretes a Pagar</b>													
<b>16. Outras Contas a Pagar</b>													
Seguros a Pagar													
Processo Judicial Cível													
Aluguel a Pagar													
Telefones a Pagar													
Água a Pagar													
Energia Elétrica a Pagar													
Outras Contas a Pagar													
Adiantamento de Clientes													
Lucros a Pagar													
<b>Total Outras Contas a Pagar</b>													
<b>17. C/C Empresas Ligadas e Acionistas</b>													
Transportes Furlong – Filial Argentina													
Transportes Furlong Uruguai													
<b>Total C/C Empresas Ligadas e Acionistas</b>													
<b>18. Patrimônio Líquido – a. Capital Social:</b> O capital social é composto de 127.780 ações sem valor nominal.													
<b>Acionistas</b>													
<b>Ações</b>													
a) Ações Ordinárias Nominativas													
b) Ações Preferenciais Nominativas													
<b>Total</b>													
<b>De Pessoas Físicas não residentes no País</b>													
a) Ações Ordinárias Nominativas													
b) Ações Preferenciais Nominativas													
<b>Total</b>													
<b>Total Capital Social</b>													
<b>b. Reserva Legal:</b> Foi constituída a razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício de nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O montante constituído em 2020 foi o limite legal.													
<b>19. Receita Operacional Líquida</b>													
Receita de Venda													
Deduções													
ICMS s/ Vendas													
PIS s/ Vendas													
COFINS s/ Vendas													
ISS s/ Vendas													
INSS													
Cancelamentos													
<b>Total da Receita Operacional Líquida</b>													
<b>20. Custo Operacional</b>													
Frotistas													
Despesas c/Pessoal													
Seguros													
Serviços de Terceiros													
Manutenção													
Depreciação													
Outros													
<b>Total Custo Operacional</b>													
<b>21. Despesas Operacionais</b>													
Remuneração de Dirigentes													
Pessoal													
Serviços Prestados – PJ/PF													
Impostos, Taxas e Contribuições													
Outras Despesas													
<b>Total Despesas Operacionais</b>													

continua ...

... continuação

**Transportes Furlong do Brasil S.A.**

		2021	2020			2021	2020		
<b>22. Financeiras Líquidas</b>									
Juros Passivos		(474.918)	(385.672)	Investimento (Pesos)		68.207.556	63.493.575		
Descontos Concedidos		(1.622.717)	2.260.081	Varição Cambial		122.774	1.031.060		
Despesas Bancárias		(63.800)	(43.370)	Resultado Equivalência Patrimonial (R\$)		865.323	580.762	8.265.965	12.688.229
Varição Cambial Passiva		(1.418.474)	(602.787)	Resultado Equivalência Patrimonial (Pesos)		6.922.585	4.713.981	34%	34%
Juros Ativos		1.082	21.756	<b>24. Outras Receitas (Despesas)</b>					
Varição Cambial Ativa		3.752.567	1.471.562	Venda de Imobilizado		301.418	420.325		
Descontos Obtidos		97.471	121.425	Indenização de Seguro		101.242	14.725		
Rendimento Aplicação Financeira		1.300	56.953	Receitas Diversas		-	1.670		
<b>Total Financeiras Líquidas</b>		<b>272.512</b>	<b>2.899.948</b>	Multas Indedutíveis		(50.604)	(22.557)		
<b>23. Equivalência Patrimonial</b>				Custo de Venda de Imobilizado		(319.518)	(124.567)		
Transportes Furlong Uruguai				Despesas não Dedutíveis		(72.289)	(67.809)		
Patrimônio Líquido (R\$)		9.391.268	8.403.171	<b>Total Outras Receitas (Despesas)</b>		<b>(39.750)</b>	<b>221.787</b>		
Patrimônio Líquido (Pesos)		75.130.141	68.207.556	<b>25. Imposto de Renda e Contribuição Social</b>					
Participação		100%	100%	- A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no final do exercício.					
Investimento (R\$)		8.403.171	6.791.348						

Carlos Jorge Furlong – Diretor Presidente

RN Sociedade de Contadores S.S. – Jose Ribamar do Nascimento – Contador CRC 118.814/O-6

**Guestier Santa Helena Empreendimentos 2 SPE, Ltda.**

CNPJ/ME nº 36.078.586/0001-54 – NIRE 35235821976

**Alteração Contratual com Transformação de Tipo Jurídico de Sociedade Empresária Limitada para Sociedade Anônima, realizada em 04 de junho de 2021**

Pelo presente instrumento particular, as Partes: **Guestier Participações Ltda.**, CNPJ nº 27.679.640/0001-26 e NIRE 35.230.511.588, neste ato representada por seu administrador, Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, RNE nº V996506H DELEMIG/SR/SP e CPF nº 234.974.728-08, ("Guestier Participações") e **Guestier Bauru Participações 1 S.A.**, CNPJ nº 35.141.094/0001-01 e NIRE 35300551117, neste ato representada por seus diretores, Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, acima qualificado e Sr. **Alexsander Matheus Cintra de Oliveira**, RG nº 39.091.070-3 e CPF nº 448.962.568-59, ("Guestier Bauru 1"). Unicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada. Comparando, ainda, como sócia ora ingressante: **Guestier Bauru Participações 2 SPE Ltda.**, CNPJ nº 42.106.304/0001-88 e NIRE 35237249064, neste ato representada por seu administrador, Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, acima qualificado, ("Guestier Bauru 2"), tem entre si, como justo e contratado a presente Alteração do Contrato Social com Transformação do Tipo Jurídico para S.A., de acordo com as seguintes condições: **1. Da Cessão de Quotas.** 1.1. A sócia **Guestier Bauru Participações 1 S.A.**, cede e transfere, 10 quotas de sua titularidade, totalmente subscritas e integralizadas, no valor nominal de R\$10,00, para a **Sócia Guestier Bauru Participações 2 SPE Ltda.**, que ora ingressa na sociedade. **2. Do Aumento de Capital.** 2.1. O capital social, atualmente de R\$1.000,00, totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 496.888,00, com o aumento de R\$ 490.919,00 e mediante a emissão de 490.919 novas quotas, totalmente subscritas e integralizadas. **3. Da Transformação da Natureza Jurídica.** 3.1. Aprovada a transformação da natureza jurídica desta sociedade empresária limitada para S.A.. **4. Da Conversão das Quotas Sociais em Ações.** 4.1. A integralidade do capital social, no montante de R\$ 496.888,00, passa a ser dividido em 496.888 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, todas com direito a voto, assim distribuídas aos acionistas:

Acionistas	Valor	Ações	Participação
Guestier Participações	R\$ 4.969,00	4.969	1%
Guestier Bauru 2	R\$ 491.919,00	491.919	99%
<b>Total</b>	<b>R\$496.888,00</b>	<b>496.888</b>	<b>100,00%</b>

**5. Da Alteração da Denominação Social.** 5.1. Aprovada a alteração da denominação social da Companhia de **Guestier Santa Helena Empreendimentos 2 SPE, Ltda.**, para **Guestier Santa Helena Empreendimento 2 SPE S.A.** **6. Da Aprovação do Estatuto Social.** 6.1. Aprovado o Estatuto Social que regerá a Companhia, o qual faz parte integrante da presente Alteração Contratual como anexo I. **7. Da Eleição dos Diretores.** 7.1. A companhia será administrada por uma Diretoria composta por 2 diretores, sendo um o Diretor Presidente e outro diretor sem designação específica. São eleitos os seguintes Diretores, com primeiro mandato até a AGO a ser realizada em 2024, por um período de mandato unificado de 3, permitida a reeleição; (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano**, acima qualificado; e para o cargo de diretor sem designação específica, o Sr. **Fabrizio Campos Amorim**, RG nº 38.267.287-2 e CPF nº 484.008.208-19. **8. Da Remuneração Global e Administração.** 8.1. A remuneração global para a diretoria, válida até a realização da AGO a ser realizada em 2024, será de até R\$ 1.500,00, incluídos os valores referentes aos benefícios e as verbas de representações. **9. Das Publicações.** 9.1. Aprovados os jornais a serem utilizados para as publicações determinadas pela Lei das S.A., serão o DOESP e o jornal Gazeta de São Paulo. E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social para seu devido Registro em 03 dias de igual teor e forma. São Paulo, 04/06/2021. (ass.) **Guestier Bauru Participações 1 S.A.**, p. Dir. José Miguel Lupi Alves Caetano; **Guestier Bauru Participações 2 SPE Ltda.**, p. Adm.: José Miguel Lupi Alves Caetano; **Guestier Participações Ltda.**, p. Adm.: José Miguel Lupi Alves Caetano. **Visto do Advogado:** Paulo Sergio de Moraes – OAB/SP 220.754. **Anexo I – Estatuto Social da Guestier Santa Helena Empreendimento 2 SPE S.A. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto Social e Duração. Artigo 1º.** A sociedade operará sob a denominação **Guestier Santa Helena Empreendimento 2 SPE S.A.** ("Companhia") e será regida pelo disposto neste estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhes forem aplicáveis, incluindo a Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). **Artigo 2º.** A Companhia terá sede e foro na Rua Olimpíadas, nº 205, 4º andar, São Paulo-SP. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo: (i) o planejamento, desenvolvimento e implementação do loteamento imobiliário 2 denominado "Loteamento Residencial Guestier 2" ("Empreendimento") no imóvel localizado na Cidade

de Piratininga, Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 10.538, derivada do desmembramento da matrícula originária nº 5.490, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piratininga/SP e (ii) a promoção e comercialização dos lotes integrantes do Empreendimento. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração determinado, limitado à conclusão do Empreendimento, que se verificará após a finalização das vendas dos lotes integrantes do Empreendimento, com o consequente recebimento do preço decorrente e o cumprimento de todas as suas obrigações. **Capítulo II – Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 496.888,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 496.888 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, todas com direito a voto, sendo distribuídas aos acionistas da seguinte maneira:

Acionistas	Valor	Ações	Participação
Guestier Participações	R\$ 4.969,00	4.969	1%
Guestier Bauru 2	R\$ 491.919,00	491.919	99%
<b>Total</b>	<b>R\$496.888,00</b>	<b>496.888</b>	<b>100,00%</b>

**§ 1º.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia e cada uma delas dá direito a 1 voto nas deliberações sociais. **§ 2º.** A responsabilidade de cada acionista é, na forma da lei, restrita ao valor de suas ações, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **§ 3º.** A cessão ou a transferência, no todo ou em parte, de ações detidas por qualquer acionista a terceiros requer a aprovação prévia e expressa dos demais acionistas, que terão direito de preferência na aquisição das referidas ações, pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. **Capítulo III – Acordo de Acionistas. Artigo 6º.** Serão sempre observados pela Sociedade e por seus diretores o Acordo de Acionistas da Companhia, especificamente no que se refere às condições para transferências de ações, para o exercício do direito de voto e outras determinações quando forem devidamente arquivadas na sede da Companhia ("Acordo de Acionistas"). **Artigo 7º.** Nenhum dos Acionistas poderá, direta ou indiretamente, transferir, vender, outorgar opção de venda, onerar sob qualquer forma (inclusive mediante vinculação das ações a acordos/contratos de qualquer natureza), dar em garantia ou constituir ônus ou por qualquer outro meio (inclusive mediante incorporação ou qualquer outra forma de reorganização societária) dispor de quaisquer ações de emissão da Companhia ou outorgar direitos de preferência para a subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, inclusive por meio de reorganização ("Transferência"). em desacordo com o disposto neste Estatuto Social ou Acordo de Acionistas em vigor. **Artigo 8º** Transferências que infringirem o Estatuto Social ou Acordo de Acionistas em vigor serão consideradas nulas e sem efeitos, e a Companhia não poderá registrá-las em seus livros societários. **Capítulo IV – Assembleia Geral. Artigo 9º.** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão nos 4 meses seguintes ao encerramento do exercício social para deliberar sobre as matérias indicadas no artigo 132 da Lei das S.A., e as Extraordinárias sempre que o interesse social as exigir. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais deverão ser convocadas por qualquer Acionista; ou pelos Diretores, nos casos permitidos pela Lei das S.A. As Assembleias serão presididas por Diretor ou pelo acionista que, na ocasião, for escolhido por maioria dos votos dos presentes, e secretariadas por quem o presidente da Assembleia indicar. **§ 1º.** Sem prejuízo das formalidades previstas em Lei, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas mediante comunicação por escrito aos Acionistas, com 08 dias de antecedência da data de realização da referida Assembleia. A convocação deverá conter a data e horário da Assembleia Geral, o ordem do dia e deverá ser acompanhada de todos e quaisquer documentos necessários ao exercício do direito de voto em referida Assembleia. As Assembleias Gerais da Companhia deverão ocorrer em horário comercial, em Dias Úteis, na sede da Companhia, salvo se de outra forma aprovado pela unanimidade dos Acionistas. **§ 2º.** Independentemente das formalidades previstas para a convocação das Assembleias Gerais, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os Acionistas. **§ 3º.** Poderão tomar parte na Assembleia Geral, as pessoas que provarem sua condição de acionistas, bem como aquelas autorizadas pela Lei. **Artigo 11º.** As deliberações em Assembleia, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social, ou em Acordos de Acionistas, deverão ser aprovadas por maioria simples dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco. **Capítulo V – Administração. Artigo 12º.** A administração da Companhia competirá à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§ 2º.** A remuneração global e anual dos membros da Diretoria será fixada pelos acionistas, reunidos em assembleia. **Capítulo VI – Diretoria. Artigo 13º.** A Diretoria será constituída por 2 Diretores sem designação específica ("Diretores"), todos residentes no país, acionis-

tas ou não, eleitos pela Assembleia Geral e por esta destituíveis a qualquer tempo, para mandato de 3 anos, podendo haver reeleição. **§ Único.** Ficam designados como diretores o Sr. **José Miguel Lupi Alves Caetano** e o Sr. **Fabrizio Campos Amorim**, ambos anteriormente qualificados. **Artigo 14º.** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor. Em caso de vacância de cargo da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral no prazo de até 30 dias contados da vacância, para a eleição de Diretor substituto que completará o mandato do Diretor substituído. **Artigo 15º.** A Companhia será representada, ativa e passivamente, conjuntamente pelos Diretores ou por qualquer um dos Diretores em conjunto com um procurador, na prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social, ou no Acordo de Acionistas e ressalvada a necessidade de prévia aprovação da Assembleia Geral da Companhia para a prática de atos relativos a Matérias Relevantes, nos termos do Artigo 12 do presente Estatuto Social. **§ 1º.** As procurações serão outorgadas por ambos os Diretores e deverão estabelecer expressamente os poderes outorgados, bem como o prazo de validade e a possibilidade, ou não, de subestabelecimento. **§ 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Artigo 16º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou empregado que não atendam ao disposto no Artigo 16 acima, ou que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, mas não se limitando, a prestação de avais, fianças, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Artigo 17º.** As Reuniões de Diretoria serão convocadas por um Diretor sempre que o interesse da Companhia assim exigir e serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros. **§ Único.** As deliberações em Reuniões de Diretoria serão tomadas por unanimidade de votos. **Capítulo VII – Conselho Fiscal. Artigo 18º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VIII – Exercício Social e Distribuição de Lucros. Artigo 20º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. **§ 1º.** Ao final de cada exercício social deverá ser preparado um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, bem como os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, incluindo as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. **§ 2º.** O lucro líquido distribuído apurado no exercício social, observado o disposto no Acordo de Acionistas, terá a seguinte destinação: (i) 5% serão destinados para reserva legal, até limite de 20% do capital social da Companhia; (ii) o remanescente será a destinação que for aprovada em deliberação da Assembleia Geral. **§ 3º.** A Companhia deverá, sempre que admitido pela Lei, levantar balanços trimestrais, e encaminhá-los à Assembleia Geral para que, com base neles, sejam declarados dividendos intercalares. Os dividendos intercalares previstos neste Artigo deverão obedecer ao disposto no § 2º acima e poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório previsto em sua alínea (ii), ressalvado o disposto no Artigo 12, Parágrafo Único, acima. **Capítulo IX – Liquidação. Artigo 21º.** A Companhia será dissolvida nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral deliberar sobre modo de liquidação, eleger o liquidante. **Capítulo X – Disposições Gerais. Artigo 22º.** A administração da Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas cópias de contratos firmados com partes relacionadas, acordos de acionistas arquivados em sua sede e documentos relativos a eventuais programas de opções de aquisições de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Fica assegurado a qualquer dos acionistas o acesso direto aos livros societários, contábeis e fiscais, assim como a todas as informações, documentos, arquivos físicos e eletrônicos relacionados com as atividades da Companhia. Qualquer acionista poderá solicitar à Administração da Companhia a prestação de informações ou a entrega de documentos, que deverão ser atendidas no prazo máximo de 5 Dias Úteis a contar da data de solicitação. **Artigo 23º.** Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições da Lei das S.A., prioritariamente e, na sua omissão, as demais disposições legais pertinentes. **Artigo 24º.** O presente Estatuto Social será regido pelas Leis da República Federativa do Brasil. Qualquer controvérsia oriunda da interpretação deste Estatuto Social ou de violação das suas disposições deverá ser resolvida perante a vara competente no Foro da Comarca de Piratininga, Estado de São Paulo. JUCESP – Registrado sob nº 334.375/21-6 e NIRE 35.300.572.963 em 16/07/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Cotação das moedas**



- Coroa (Suécia) - 0,4758
- Dólar (EUA) - 5,1705
- Franco (Suíça) - 5,3708
- Iene (Japão) - 0,036
- Libra (Inglaterra) - 5,8964
- Peso (Argentina) - 0,03575
- Peso (Chile) - 0,005566
- Peso (México) - 0,2585
- Peso (Uruguai) - 0,1266
- Yuan (China) - 0,7368
- Rublo (Rússia) - 0,08639
- Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1674

**Dindinho Serviços Financeiros Ltda.**

CNPJ/ME nº 44.521.897/0001-74 – NIRE 35.238.257.541

**1ª Alteração de Contrato Social e Transformação do Tipo Jurídico em Sociedade Anônima**

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas: (i) **Marcos Salvi Phillipson**, portador do RG nº 37.544.800-7 e do CPF/ME nº 409.799.988-59; e (ii) **Lamon Bese Cambraila**, portador do RG nº MG13634460 e do CPF/ME nº 063.073.796-77, na qualidade de sócios desta sociedade limitada, têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social e transformar o tipo jurídico da Sociedade em uma S.A., de acordo com os termos e condições a seguir: **I. Transformação do Tipo Jurídico da Sociedade.** 1. Resolvem os sócios, de comum acordo, aprovar a transformação do tipo jurídico da Sociedade, passando de sociedade limitada para uma S.A. ("Transformação"), sem qualquer solução de continuidade nos negócios sociais. 2. Os sócios da Sociedade decidem, por unanimidade, alterar a denominação social da Sociedade de **"Dindinho Serviços Financeiros Ltda." para "Dindinho Serviços Financeiros S/A" ("Companhia")**. 3. O capital social da Companhia de R\$ 1.000,00, atualmente dividido em 1.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, passará a ser de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, as quais serão distribuídas entre os atuais sócios, de forma que estes passem a deter na sociedade por ações a mesma participação percentual que atualmente possuem na sociedade limitada ora transformada, conforme Boletim de Subscrição, que consta como Anexo I à presente; 4. Os acionistas decidem aprovar, por unanimidade, a alteração da forma de administração e representação da Companhia, a qual passará a ser administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 1 Diretor. 5. Os acionistas da Companhia decidem aprovar, por unanimidade, a eleição do Sr. **Marcos Salvi Phillipson**, acima qualificado, para o cargo de Diretor, com mandato válido por 2 anos, a contar da presente data, sendo permitida a reeleição, o qual torna posse, mediante a assinatura do seu Termo de Posse da Diretoria da Companhia. **II. Estatuto Social:** 6. Os acionistas resolvem, ainda, reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a adequá-lo à nova estrutura societária. O Estatuto Social da Companhia consta como Anexo III à presente ata. E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento particular em 1 única via eletrônica, na presença das 2 testemunhas abaixo. São Paulo, 01/08/2022. **Sócios/Acionistas: Marcos Salvi Phillipson e Lamon Bese Cambraila. Visto do Advogado:** Agnaldo Almeida Mendes Júnior – OAB/SP: 451.007. **Anexo III – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação Social, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º.** A **Dindinho Serviços Financeiros S/A** ("Companhia") é uma sociedade anônima, organizada e regida nos termos deste Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e demais disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 180, conjunto 162, CEP 04543-000. **Parágrafo Único.** – A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, bem como manter correspondentes e representantes no País ou no exterior por deliberação da diretoria. **Artigo 3º.** – A Companhia tem por objeto social (i) a consultoria em tecnologia da informação; (ii) o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (iii) web design; (iv) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; (v) o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (vi) o suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; (vii) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; e (viii) correspondência de instituições financeiras. **Artigo 4º.** – O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Artigo 5º.** – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º.** – As Assembleias Gerais poderão criar, a qualquer tempo, outras classes de ações, por deliberação tomada nos termos deste Estatuto Social, observando o previsto nas leis aplicáveis. **Parágrafo 2º.** – Cada ação ordinária dá a seu titular o direito a 1 voto nas Assembleias Gerais da Companhia. **Parágrafo 3º.** – A Companhia poderá adquirir suas próprias ações para permanecer em tesouraria ou posterior alienação ou cancelamento, respeitadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis. **Artigo 6º.** – Todo e qualquer aumento de capital social da Companhia deverá observar o direito de preferência de subscrição de novas ações pelos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, nos termos deste Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º.** – A

propriedade das ações presume-se pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia. **Capítulo III – Assembleias Gerais. Artigo 8º.** – As Assembleias Gerais serão ordinárias ou extraordinárias, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e serão realizadas de acordo com as disposições deste Estatuto Social e da Lei das Sociedades por Ações ("Assembleias Gerais"). **Parágrafo 1º.** – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, ordinariamente, no prazo de 4 meses após o final de cada exercício social, com as finalidades de (i) examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração para o exercício social encerrado; (ii) resolver sobre a alocação dos lucros líquidos do exercício social encerrado e a distribuição de dividendos, se for o caso; e (iii) eleger os Conselheiros da Companhia, se for o caso. **Parágrafo 2º.** – As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas, extraordinariamente, sempre que for necessário ou conveniente. **Artigo 9º.** – Sem prejuízo de outras hipóteses de convocação previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais deverão ser convocadas pelo Diretor Presidente mediante anúncios publicados com 8 dias de antecedência em primeira convocação. **Parágrafo Único.** – Estarão dispensadas as formalidades de convocação se todos os acionistas estiverem presentes e concordarem em deliberar sobre as matérias constantes na ordem do dia, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 10.** – As Assembleias Gerais da Companhia instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença ou representação, ao menos, de titulares de 50% das ações representativas do capital social da Companhia. **Parágrafo Único.** – Caso o quórum de instalação não seja atingido na primeira convocação, as Assembleias Gerais poderão ser instaladas em segunda convocação, com qualquer número de acionistas, 5 dias úteis após a data das Assembleias Gerais originais. **Artigo 11.** – As deliberações sociais da Companhia serão tomadas em Assembleias Gerais por acionistas que detenham ações que representem pelo menos 80% do capital social. **Capítulo IV – Administração. Artigo 12.** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 1 Diretor, a qual operará de acordo com as disposições deste Estatuto Social. **Parágrafo Único.** – Os membros da Diretoria deverão ser indicados por meio de Assembleias Gerais, para mandatos unificados de 2 anos, com possibilidade de reeleição, e estarão vinculados e cumprirão as disposições deste Estatuto Social, declarando expressamente, prévia e simultaneamente a sua posse na função, seu conhecimento de suas disposições e se obrigando a cumprir de boa-fé tais disposições, na medida em que lhes seja aplicável qualquer remuneração. **Artigo 13.** – A Diretoria é responsável pela administração dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto Social e as deliberações das Assembleias Gerais. **Artigo 14.** – Os poderes de representação da Companhia serão exercidos da seguinte forma: (i) por 1 Diretor; ou (ii) por 1 procurador constituído com poderes específicos. **Parágrafo Único.** – Todas as procurações outorgadas pela Companhia deverão conter poderes específicos de representação, deverão possuir prazo determinado de, no máximo, 1 ano (exceto pelas procurações *ad judicia*), e deverão ser obrigatoriamente outorgadas pela Companhia mediante a assinatura de 1 Diretor. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Artigo 15.** – O Conselho Fiscal da Companhia não terá caráter permanente. Os acionistas poderão, entretanto, a qualquer tempo, em Assembleias Gerais, solicitar a instalação do Conselho Fiscal que será composto por 3 membros efetivos, cuja sistemática de eleição seguirá a forma prevista na Lei das Sociedades por Ações. **Capítulo VI – Exercício Social e Distribuição de Resultados. Artigo 16.** – O exercício social da Companhia se iniciará em 1º de fevereiro e encerrar-se-á em 31 de janeiro de cada ano civil. **Artigo 17.** – Ao final de cada exercício social e com base nos registros contábeis e comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras deverão ser elaboradas, compreendendo o balanço anual, as demonstrações de resultado, dos lucros ou prejuízos acumulados e dos fluxos de caixa, conforme exigido na legislação aplicável. **Capítulo VII – Dissolução e Liquidação. Artigo 18.** – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo às Assembleias Gerais eleger o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, que deverá ser instalado conforme previsto neste Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais. **Capítulo VIII – Disposições Finais. Artigo 19.** – Qualquer controvérsia, litígio, questão, dúvida ou divergência de qualquer natureza relacionado direta ou indiretamente a este Estatuto Social envolvendo qualquer um dos acionistas da Companhia, será resolvido no foro da Comarca da Capital de São Paulo, quando não resolvidos de forma amigável, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **Artigo 20.** – Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Visto do Advogado: Agnaldo Almeida Mendes Júnior** – OAB/SP: 451.007. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certífico o registro sob o nº 438.420/22-6 e NIRE 35.300.599.535 em 25/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## Fusões & Aquisições

### IMC vende operação no Panamá por US\$ 40 mi para simplificar negócio



A International Meal Company (IMC), dona das marcas Frango Assado, Pizza Hut e KFC no Brasil, acaba de cumprir um passo relevante na execução da estratégia definida após a companhia ganhar um acionista de referência, a Faro Capital, e trocar a administração. A empresa assinou no fim da semana passada a venda da operação no aeroporto do Panamá por US\$ 40 milhões, pouco menos de R\$ 210 milhões ao câmbio atual.

“Eu vim com foco muito claro do que tinha que fazer: a transformação da IMC. A primeira grande bandeira era eficiência, retomar vendas e rentabilidade, no pós-pandemia. Concentrei muito os primeiros esforços e mudei

o time de gestão. Ao mesmo tempo, era preciso cuidar da disciplina financeira e de simplificar a operação”, afirma o CEO, Alexandre Santoro, que chegou em março de 2021 e deu poucas entrevistas desde então.

Para se ter uma ideia da relevância da transação, o valor da venda equivale a quase 40% do valor de mercado da IMC na bolsa brasileira, avaliada por R\$ 556 milhões no fechamento do pregão de sexta-feira.

Santoro conta que, desde sua chegada, ouve de investidores e credores que o plano para colocar a empresa no trilho — eficiência, disciplina financeira e menor complexidade — faz muito sentido. Mas todos queriam

ver execução. Daí a importância do negócio. Ele demonstra que a companhia está na rota traçada e que os próximos passos, melhoria das condições do passivo, com alongamento da dívida, e retomada dos planos de expansão, logo terão sua vez.

“A IMC foi fundada em 2006 e tinha uma tese muito clara de consolidação desse setor tão pulverizado que é o de alimentação fora de casa. Mas, no caminho, foram feitas aquisições que não trazem sinergias”, lembra o executivo. A operação panamenha estava nesse caso. Apesar de ser rentável, a companhia não vê uma escalabilidade muito grande, nem sentido em uma alocação de capital maior naquele país.

Exame

### Os números superlativos no M&A da Adobe

Num dos maiores negócios da indústria de software, a Adobe anunciou hoje a aquisição da Figma, uma plataforma de design de interfaces, por US\$ 20 bilhões. Trata-se da maior compra companhia privada de tecnologia já anunciado na história.

O recorde anterior era do WhatsApp, arrematado pelo Facebook por US\$ 19 bilhões na época — e mais tarde estendido para US\$ 22 bilhões —, mostrou o The Information com base nos dados da Qatalyst Partners, firma que assessorou a Figma.

Na área de software por assinatura, a transação é uma das três maiores, só ficando atrás da aquisição do Slack pela Salesforce, um M&A entre duas companhias listadas que saiu por US\$ 27 bilhões, e da compra do LinkedIn pela Microsoft (US\$ 26,2 bilhões)

Os múltiplos da aquisição da Figma também impressionam, mostrando a disposição da Adobe em ficar com o ativo. Com uma receita recorrente de US\$ 400 milhões, o M&A saiu a mais de 50 vezes, um múltiplo digno de venture capital nos áureos tempos (e não após depois do dramático sell-off deste ano).

Na bolsa, os investidores da Adobe reagiram mal ao tamanho do cheque. As ações caem quase 15%, com a firma do Vale do Silício avaliada em US\$ 144 bilhões.

Quem sai feliz da história são os fundos de venture capital que apostaram na Figma: Sequoia, Index Ventures, Greylock Partners e Kleiner Perkins. A Sequoia, por exemplo, investiu US\$ 97 milhões por uma participação avaliada na venda à Adobe em US\$ 1,2 bilhão, segundo o The Information.

Pipeline Valor



### Randon faz JV com Gerdau e entra em locação de caminhões



A Gerdau está investindo por meio da Gerdau Next, seu braço de novos negócios focado em sustentabilidade, construção e mobilidade.

A JV — que ainda não tem um nome — vai ser dividida 50/50 entre as duas empresas.

Num primeiro momento, as companhias vão investir R\$ 250 milhões na nova empresa — e o investimento será faseado em três anos (R\$ 100 milhões neste ano, R\$ 100 milhões no ano que vem e o restante em 2024).

A entrada da Randon em locação não é exatamente uma surpresa. Em agosto de 2020, a companhia já havia anunciado estudos preliminares para entrar nesse mercado. Considerando uma estrutura de capital, entre equity e dívida, de 50/50 ou de 70/30,

o Bradesco BBI estima que a nova companhia poderia comprar uma frota de entre 1.740 a 2.900 caminhões ao longo dos próximos anos.

Para efeito de comparação, a Vamos tem mais de 33 mil ativos (27 mil caminhões e 6,7 mil máquinas e equipamentos). A companhia do Grupo Simpar opera com uma taxa de aluguel de 2,7% por mês e uma margem EBITDA de 80%. Baseando-se nesses números, o Bradesco estima que a nova JV possa chegar a uma receita de R\$ 147 milhões a R\$ 245 milhões, com um EBITDA de R\$ 118 milhões a R\$ 196 milhões.

Aplicando o mesmo múltiplo EV/EBITDA que a Vamos negocia hoje (13,5x), o Bradesco calculou que a nova companhia poderia adicionar de R\$ 2 a R\$ 3,10 por ação

ao valor justo da Randon, que o banco calcula em R\$ 17. O papel negocia a R\$ 10 hoje.

O negócio é pequeno para as duas empresas, mas um investidor notou que há sinergias com o core business das duas.

A Randon pode usar a JV para alavancar sua operação de venda de carretas (hoje ela já vende esses implementos para a Vamos), enquanto a Gerdau poderá usar a nova companhia para turbinar sua operação de logística, a G2L, que já fatura R\$ 1,4 bilhão.

Os analistas do BTG também notaram que a iniciativa “abre uma nova avenida de crescimento de longo prazo” para a Randon, com uma linha receita “altamente previsível”, endereçando as preocupações com a ciclicidade do negócio.

Brazil Journal